



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01122/2019, de 02 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.013984/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **André Luiz Viana Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1107054, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2019.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto